

TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 21046ACRÉSCIMO. CONTRATO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
GERENCIAMENTO MÉDICO. CENTRO DE ESPECIALIDADES
DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP EXTENSÃO.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Lucas Azeredo Peclat Mesquita
	CPF: 011.848.831-73
CONTRATADA	
JULIO RESPLANDE DE ARAÚJO FILHO EIRELI	CNPJ: 37.904.418/0001-33
	ENDEREÇO: Rua 1145, nº 14, Quadra 260, Lote 01 – Setor Marista – Goiânia/GO, CEP: 74.180-220.
	REPRESENTANTE LEGAL: Julio Resplande de Araújo Filho
	CPF: 591.789.571-68
	CRM/GO: 6591

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 No que se refere ao acréscimo ao contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade através do Memorando nº 018/2021 – HMAP, na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno por meio do PARECER CI/IBGH – 050/2021; na cláusula 5ª, caput e no § 2º da mesma e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto o acréscimo para que, além das funções estabelecidas no Contrato 063/2020 – HMAP, seja incluída a atribuição de coordenador do Centro de Especialidades de Aparecida de Goiânia. HMAP - Extensão, com gestão de equipes médicas e multidisciplinar.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 – Em função do acréscimo, haverá um aumento mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de modo que o valor mensal anteriormente de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) passe a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

3.2 – O presente aditivo de acréscimo surtirá efeitos a partir de de 07 de março de 2021

CLÁUSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO

4.1 – Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde a data de 07 de março de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

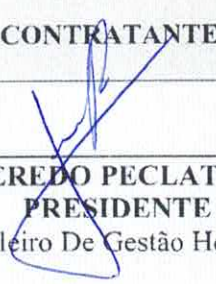
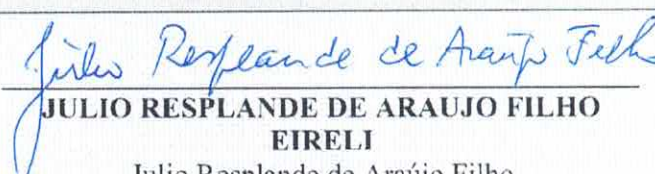
5.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 063/2020-HMAP.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

6.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 14 de abril de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 JULIO RESPLANDE DE ARAUJO FILHO EIRELI Julio Resplande de Araújo Filho